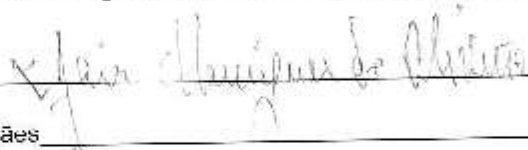


1 ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PIRANGA  
2 REALIZADA NA CIDADE DE PRESIDENTE BERNARDDES. Representante do prefeito:  
3 falou da importância global da água. Eduardo disse que como a ata já havia sido enviada  
4 por e-mail era só aprovar a ata.. porém foi interrompido. Sanzio (SAAE VIÇOSA) discutiu  
5 o pedido do Prof. Julio, que deveria ser registrado por ata, sobre a solicitação, via e-mail,  
6 da mudança dos dias da reunião do comitê, de acordo com o comitê ficou decidido que  
7 não haverá mudanças. Flávia (AMAPI) disse que não está recebendo a ATA por e-mail.  
8 Vice - presidente do comitê, Rivelli, pediu então para Eduardo ler a ata completa da  
9 reunião anterior. Eduardo convocou Luiz Cláudio presidente da CTIL para falar sobre a  
10 Deliberação que dispõe sobre os mecanismos e valores cobrança pelo uso de recursos  
11 hídricos na bacia hidrográfica do rio Piranga - MG. Cacau falou da implementação da  
12 Câmara técnica para Outorga e disse que não haveria possibilidade de hoje criar a  
13 câmara técnica, primeiro teria que criar a deliberação DN. Falou da representatividade da  
14 câmara técnica com 12 membros, mantendo sempre a representação paritária e  
15 indicação de um membro da diretoria na câmara. Falou que ontem a ACETIL discutiu a  
16 deliberação dos mecanismos de cobrança dos recursos hídricos. O CBH - Piranga é o  
17 primeiro da bacia do Doce a discutir o assunto. Falou da Deliberação do CBH-DOCE no  
18 26 de 2011. Disse que a deliberação do Piranga será quase idêntica ao do Doce, e irá  
19 discutir agora os pontos para ressaltar e discutir as diferenças. Sanzio discutiu a  
20 importância da deliberação, o que ocorrerá depois do comitê deliberar a sua cobrança.  
21 Cacau falou que cada comitê terá a sua deliberação, pode ser que o IGAM. Cacau leu a  
22 deliberação e o primeiro ponto a destacar é o segundo artigo item II, III E IV a  
23 comunicação aos usuários e ao órgão IEMA, ANA, CBH-DOCE FCNRH e C&hs o boleto  
24 da cobrança. O artigo três discute os parâmetros da cobrança. Principalmente a DBO O  
25 artigo 4º discute a fórmula geral para a cobrança, principalmente o K – que é o  
26 coeficiente que leva em conta o efetivo retorno dos recursos arrecadados para a própria  
27 bacia. O artigo 5º discute o valor da captação – enfatizando o K1 para o uso agropecuário  
28 – o CBHDOCE é 0,025 e pergunta qual a colocação do CBHPIRANGA. Sr. Jair e outros  
29 mostraram a favor da mesma taxa do DOCE. Edson Leite e vários outros membros  
30 também concordam com a taxa. O artigo 6º discute a equação da cobrança para o  
31 usuário que mede a vazão e ela é menor que a outorgada terá um desconto, mas o ideal  
32 que ela não seja muito diferente, pois o desconto não é proporcional. Se a diferença for  
33 muito grande o usuário deve poder a retificação da outorga. Inserir o parágrafo 6 na letra  
34 d – a cobrança para água subterrânea será de acordo com a vazão efetivamente  
35 captada. Os membros do comitê – Sanzio e outros – não concordaram com o parágrafo  
36 fazendo a distinção entre água superficial e subterrânea. A proposta é ter a mesma  
37 cobrança. O representante da ANA discutiu da importância de pagar em função da  
38 captação medida e retificação da outorga para não pagar pela água não usada e  
39 disponibilizarão dessa água para outros. Todos os comitês que baseiam a outorga como  
40 instrumento de cobrança sobre mais água para a bacia. Outro ponto é que é mais difícil  
41 medir a disponibilidade hídrica das águas subterrâneas então deve valer a mesma leitura  
42 da água superficial. A cobrança vai ser em função da outorga e da medição, se for  
43 diferente terá que retificar a outorga. Usa-se mais que o limite da outorga deveria ser  
44 multado e retificar a outorga. Moimho paga Não porque só é desviado do curso Deagua  
45 (esse desvio deve ser regularizado) e retorna da mesma maneira ao curso. A seguir

46 votação para definir o tratamento da água subterrânea. Débora do IGAM falou que a  
47 proposta consolidada do IGTAI há cobrança da água subterrânea, não ocorre no DOCE  
48 pq DOCE é da União e não tem água subterrânea que é a cobrança do estado. Outro  
49 benefício da cobrança, de acordo com o representante da ANA, é que vai universalizar o  
50 cadastro. Foi questionada a falta de comunicação sobre a cobrança. Débora falou que  
51 essa comunicação já ocorre, apesar da maneira tímida, porém ela depende da  
52 participação de todos os órgãos. Edson sugeriu a divulgação em rede de televisão  
53 nacional, não só as locais. Rivelli sugeriu que ANA, IGAM e IEMA têm que divulgar por  
54 meio de comunicação em massa, utilizar da lei que obriga as redes à divulgação  
55 informações de interesse público. Tânia do SAAE apoiou Rivelli e disse que apesar dos  
56 SAAES serem multiplicadores das informações não é o bastante tem que haver essa  
57 comunicação em massa para a população, principalmente quando essa cobrança refletir  
58 no aumento da conta de água dos SAAES. Representantes do IGAM enfatizaram que  
59 não estiverem regularizados estes sujeitos à multa. Edson leile disse que quem não  
60 cadastrou ainda só faz o cadastro na SUPRAM. Rivelli diz que o poder público deve  
61 facilitar a vida o pequeno empreendedor, pois cada órgão está em cidades distintas.  
62 Porém, de acordo com IGAM o estado já melhorou, tem várias regionais não tem como  
63 estar em todas as cidades. A representante da ANA, Ludmila, disse que a importância da  
64 cobrança e da profissionalização do serviço e melhoria da qualidade do produto. Rodrigo  
65 do IGAM sugeriu um ofício encaminhado para as secretarias municipais todas as  
66 informações pertinentes da cobrança. Voltando ao artigo 6º não coloca o parágrafo 6.  
67 Artigo 7º sem alteração. Artigo 8º - discutir na plenária que a água transposta seja  
68 considerada água bruta, vários membros da plenária discutiram e chegaram à conclusão  
69 que deve manter o proposto pelo DOCE. Artigo 9º - insere a cobrança pequena PCHs  
70 que até hoje não é cobrada. Artigo 10º - os mecanismos de retorno dos recursos  
71 financeiros da cobrança, como obras. Item VII - na bacia do DOCE não foi aceito colocar  
72 limite máximo p setor de saneamento, então adotou-se o mesmo da bacia do Piracicaba  
73 que não propõe limite máximo de cobrança, porém deve-se ter uma avaliação do impacto  
74 da cobrança para subsidiar os limites de cobrança relacionados ao orçamento do setor.  
75 Propõe a retirada do parágrafo 1º. Parágrafo 2º Artigo 11º - mostra a mesma tabela  
76 aprovada pelo DOCE. A Cobrança é progressiva. Inserir a majoração de 15% da água  
77 subterrânea. Artigo 12º - Sr. Jair discute o mês de janeiro para começar a cobrança -  
78 Tânia mostrou que a cobrança seria setembro deste ano, já foi pedido pro pagamento ser  
79 em janeiro, não deve prorrogar ainda mais esse prazo. 14º - 12 de abril, hoje, data de  
80 aprovação da deliberação. Foi discutida a mudança do regimento, porém não há quorum,  
81 para mudar o regimento para alterar as câmaras técnicas. Eduardo informou que os  
82 faltosos que não comparecerem na próxima reunião perderá a cadeira no comitê, são  
83 eles: poder público (IEF, IMA, polícia militar, FEAM e Secretaria Estadual de Educação);  
84 usuário (NOVELIS); organização civil (ONG Puro Verde). Débora discute o EDTAL do  
85 DOCE para ser único, então a seguir será distribuído para quem assim quiser e foi feita  
86 uma minuta só para aprovar o edital. Débora discute o Ofício recebido do CBHDOCE  
87 solicitando a indicação de três membros do CBH Piranga para fazer parte de uma  
88 câmara técnica de Integração (CTI) do DOCE. Esses membros serão a ponte entre os 10  
89 comitês do DOCE. Durante um período de 30 minutos, o comitê discute entre os  
90 membros da plenária para indicar um representante de cada segmento, que são eles:

91 poder público (Edson Leite – prefeitura de PN, Danilo G Saraiva – e pref. Porto Firme),  
92 sociedade civil (Wanderlei R Gomes – CIDAGUA, Reinaldo S Carvalho – Presidente  
93 Bernardes), usuários (Luis Cláudio C Figueiredo – Vale, Sânzio Jose Borges – SAAE  
94 Viçosa). Eduardo fala que a última pendência para receber o recurso financeiro está  
95 sendo encaminhada ao IGAM pelo seu representante Rodrigo. Sr. Jair fala do ofício de  
96 Santa Cruz do Escalvado solicitando licenciamento do BAÚ ao comitê. O representante  
97 do IGAM, disse o comitê não legisla sobre o licenciamento, pois a sua localização está no  
98 DOCE sendo de competência da ANA. A SUPRAM disse que o processo de  
99 licenciamento (LP) está paralisado, pois não há outorga e a UHE do BAÚ vai impactar um  
100 patrimônio natural de Rio Doce. Eduardo informou que a próxima reunião, 18/08, será em  
101 Raul Soares. Porque o objetivo dessas reuniões itinerantes é os membros do comitê  
102 conhecer os municípios da bacia. Sr. Jair agradeceu a participação de todos enfatizando  
103 a importância da participação. Rivelli pediu que as próximas reuniões fossem no horário  
104 de 10h00min às 15h00min h. Não havendo nada mais a registrar eu Eduardo lavrei o  
105 presente ata, depois de aprovada segue assinada pelos membros da diretoria do comitê  
106 presentes.

107 Jair Henrique de Oliveira



108 José Geraldo Rivelli Magalhães

109 Sânzio Borges



110 Carlos Eduardo Silva